



**INDICAÇÃO N° 013/2026**

Sr. Presidente,  
Sras. Vereadoras,  
Srs. Vereadores,

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS, DESTINADAS PRIORITARIAMENTE ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA QUE NÃO POSSUEM MORADIA DIGNA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE**

**Indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aurélio Ramos de Oliveira Neto, que viabilize a construção de novas unidades habitacionais, destinadas prioritariamente às famílias de baixa renda que não possuem moradia digna no município;**

**JUSTIFICATIVA**

Sabemos que o município de Parauapebas apresenta crescimento populacional acelerado, impulsionado por fatores econômicos e migratórios, realidade que tem provocado expansão desordenada do território urbano.

Atualmente, inúmeras famílias vivem abaixo da linha da pobreza, sem acesso a moradia, infraestrutura básica, saneamento e condições mínimas de dignidade, situação que fere diretamente o direito fundamental à moradia digna, previsto na Constituição Federal.

A falta de políticas habitacionais em escala compatível com a demanda social tem contribuído para o avanço da vulnerabilidade urbana e social, tornando urgente a atuação do Poder Público Municipal na formulação e execução de programas estruturantes de habitação popular.



A construção de novos conjuntos habitacionais, **planejados com infraestrutura adequada e destinados prioritariamente às famílias de baixa renda, representa medida importante para:**

- **Reduzir desigualdades sociais;**
- **Promover dignidade humana;**
- **Organizar o crescimento urbano;**
- **Garantir melhores condições de vida à população parauapebense.**

Assim sendo e diante da relevância que o assunto requer, apresentamos esta proposição e pedimos que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora desta casa – Vereador Anderson Moratório dispense a atenção que o assunto merece e que esta indicação seja aprovada à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores.

**Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026**

**Elvis Silva Cruz – ZÉ DO BODE**  
**Vereador – União Brasil**